

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/06/2023 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 3

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária

PORTARIA SDA Nº 820, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Altera o período de vazio sanitário para a cultura da soja, no Estado do Rio Grande do Sul.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do Ministério da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 22 e 49 do Anexo I, do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, no Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, na Portaria nº 306, de 13 de maio de 2021, e o que consta do Processo nº 21000.005866/2022-09, resolve:

Art. 1º Alterar o período de vazio sanitário para a cultura da soja, no Estado do Rio Grande do Sul, constante no Anexo da Portaria SDA nº 781, de 06 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: "03 de julho a 30 de setembro".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de julho de 2023.

CARLOS GOULART

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.